

04 SET 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 468 /2024
DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS PARA FINS DE PROCEDIMENTO
REURB-E E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DO DISTRITO INDUSTRIAL CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº1.831, DE 11 DE NOVEMBRO DE
2009, DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

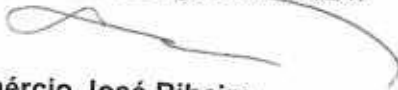
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para fins de procedimento REURB-E e de Regularização Fundiária do Distrito Industrial conforme Lei Municipal nº 1.831, de 11 de novembro de 2009, do Município de João Monlevade.

- Eduardo Bastos - Membro PMJM
- Dilermando de Aranda Lima - Membro - Engenheiro Civil
- Júlio César Costa Lage Neves - Membro - Corretor
- José Silvério dos Santos - Membro PMJM
- Cleiton Emiliano Pedro dos Santos - Membro - Chefe de Topografia e Projetos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 29 de agosto de 2024.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br